



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

SETEMBRO/2018

DECRETO 513/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.950,00
(VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
2003 PAGAMENTO DE PESSOAL DO GP		
31909400 - 0100100 Indenizações e Restituições Trabalhistas		11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GP		
33903000 - 0100100 Material de Consumo		14.950,00
	Soma da Ação:	14.950,00
	Soma da Unidade:	25.950,00
	Total Geral:	25.950,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
2003 PAGAMENTO DE PESSOAL DO GP		
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GP		
33504100 - 0100100 Contribuições		2.000,00
33504300 - 0100100 Subvenções Sociais		1.000,00
33903600 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		950,00
33909200 - 0100100 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Soma da Ação:	4.950,00
	Soma da Unidade:	15.950,00
02057 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1143 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE		
44905100 - 0100100 Obras e Instalações		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	25.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 514/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.000,00
(SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02023	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33903000 - 0100100	Material de Consumo		7.000,00
Soma da Ação:			7.000,00
Soma da Unidade:			7.000,00
Total Geral:			7.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02023	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33903600 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
44905200 - 0100100	Equipamentos e Material Permanente		4.500,00
Soma da Ação:			7.000,00
Soma da Unidade:			7.000,00
Total Geral:			7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2018.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 515/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33901400 - 0100100 Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
33903900 - 0199100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.000,00
	Soma da Ação: 188.000,00
2189 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
46907100 - 0100100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	134.000,00
	Soma da Ação: 134.000,00
	Soma da Unidade: 322.000,00
	Total Geral: 322.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação: 10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6326 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	
31901100 - 0121100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.274,31
31901300 - 0121100 Obrigações Patronais	23.725,69
	Soma da Ação: 312.000,00
	Soma da Unidade: 312.000,00
	Total Geral: 322.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 516/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.017,82
(VINTE E QUATRO MIL E DEZESSETE REAIS E OITENTA
E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO	
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GP	
33909300 - 0100100 Indenizações e Restituições	24.017,82
Soma da Ação:	24.017,82
Soma da Unidade:	24.017,82
Total Geral:	24.017,82

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 - 0100100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.017,82
Soma da Ação:	24.017,82
Soma da Unidade:	24.017,82
Total Geral:	24.017,82

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 517/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02058 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA AGRICULTURA E DA PESCA	
2177 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	
33717000 - 0100100 Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02058 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA AGRICULTURA E DA PESCA	
1182 IMPLANTAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
33903000 - 0100100 Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
2116 INCETIVO A ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS	
33903000 - 0100100 Material de Consumo	15.000,00
44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

SETEMBRO/2018

DECRETO 518/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 194.800,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31901300 - 0100100 Obrigações Patronais	22.000,00
33903600 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
	Soma da Ação: 156.000,00
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.800,00
	Soma da Ação: 38.800,00
	Soma da Unidade: 194.800,00
	Total Geral: 194.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1803 CONSTRUÇÃO,MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM	
44905100 - 0192100 Obras e Instalações	90.000,00
	Soma da Ação: 90.000,00
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
33903000 - 0100100 Material de Consumo	24.000,00
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.800,00
	Soma da Ação: 62.800,00
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
31901300 - 0100100 Obrigações Patronais	22.000,00
	Soma da Ação: 42.000,00
	Soma da Unidade: 194.800,00
	Total Geral: 194.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de novembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548